ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 32/86

PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA PLEITEAR MELHORIAS NO INAMPS LOCAL.

Vereador CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da Vereadora Neuza Vargas, sob nº 58/86, aprovado pelo plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para pleitear, junto as autoridades competentes, melhorias no atendimento do INAMPS local, terá o prazo prorrogado por mais trinta (30) dias, a contar de 13/05/86, para apresentar o relatório final dos trabalhos realizados.

Artigo 2º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

Sala das sessões, 14 de maio de 1986.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach

Presidente

Scanned with CamScanner